



TERCEIROS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

EXTRATOS

Adjudicação de Contrato PE 001/2020.....	Nº 002
Homologação de Contrato PE 001/2020.....	Nº 002
Extrato de Contrato PE 001/2020.....	Nº 002
Aditivo de Contrato PP 003/2020.....	Nº 002
Aditivo de Contrato PP 007/2019.....	Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritirana.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.buritirana.ma.gov.br/diario, As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22
AV. Senador La Roque, S/N – Centro
Site: www.buritirana.ma.gov.br
Diário: www.buritirana.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 001/2020 – CPL. OBJETO: Aquisição de ambulância para o município de Buritirana (MA). AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019. PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será no prazo de cinco dias úteis. VALOR TOTAL R\$ 182.100,00 (cento e oitenta e dois mil, cem reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: **INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** Buritirana (MA), 30 de Setembro de 2020 **OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO OFICIAL**

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 001/2020 – CPL. OBJETO: Aquisição de ambulância para o município de Buritirana (MA). AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019. PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será no prazo de cinco dias úteis. VALOR TOTAL R\$ 182.100,00 (cento e oitenta e dois mil, cem reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: **INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** Buritirana (MA), 23 de Outubro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: Aquisição de ambulância para o município de Buritirana (MA) VALOR TOTAL R\$ 182.100,00 (cento e oitenta e dois mil, cem reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 10.302.0210.1-023 – Aquisição de Veículos Tipo Ambulância 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Buritirana (MA), 04 de Novembro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.02.06/2020 COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, NA FORMA ABAIXO. Aos onze

dias do mês de Novembro do ano de 2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 1404925 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.732.085/0001-00, com sede na Rua Sergipe nº 557 – A, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Sidney Lima Pereira, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade de nº 691.604 SSP-MA e do CPF nº 177.275.963-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 003/2020 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO**, para estabelecer que será acrescido ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 139.423,25 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e três mil, vinte e cinco centavos), pertinente ao objeto abaixo descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITE M	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P.TOTAL
32	Receituários 100x1 (Sulfite 56gr) Ftº 16	Bloco	750	10,43	7.822,50
33	Pedido de tratamento fora do Domicílio(PTFD), 50X3 1a via sulfite 75 gr 2a e 3a vias superbond 21 x 31 cm	Bloco	150	17,93	2.689,50
34	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	Bloco	125	13,10	1.637,50
35	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	125	17,93	2.241,25
36	Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio(LM) 25x4, (1ª via sulfite 75gr, 2ª, 3ª e 4ª Superbond 21x31)	Bloco	125	17,93	2.241,25
37	Receita Azul 50x1 (Superbond) ftº 24	Bloco	125	17,93	2.241,25
38	Receita Controle Especial 50x2 (1ª via papel autoco- piativo branco, 2ª via	Bloco	125	27,67	3.458,75

	autocopiativo canário), ftº 16 B1 e B2				
39	Boletim de Atividade diário do Agente de Saúde-Malária 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100	17,93	1.793,00
40	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ftº 32	Bloco	125	9,77	1.221,25
41	Programa de Controle da Hanseníase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	75	17,93	1.344,75
42	Coleta de Material do Colo de Utero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	75	17,93	1.344,75
43	Prontuário do RN, (sulfite 75gr, 21x31cm)	Bloco	75	17,93	1.344,75
44	Orientação do RN Ft 9	Bloco	75	17,93	1.344,75
45	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	125	17,93	2.241,25
46	Cartão de Matrícula, f/v (Sulfite 180gr) ftº 24	Und	2.500	0,64	1.600,00
47	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ftº 24	Und	2.500	0,64	1.600,00
48	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr), ftº 8	Und	1250	1,36	1.700,00
49	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ftº 8	Und	1250	1,36	1.700,00
50	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v Sulfite 180gr), ftº 24	Und	1250	0,64	800,00
51	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ftº 24	Und	1250	0,64	800,00
52	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ftº 16	Bloco	125	13,10	1.637,50
53	Cartão de Aprazamento (Sulfite 180gr) ftº 20	Und	1.250	0,64	800,00
54	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	125	17,93	2.241,25
55	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	125	17,93	2.241,25
56	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	125	17,93	2.241,25
57	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite	Bloco	75	17,93	1.344,75

	75gr) 21x31cm)				
58	Acompanhamento do Sisvan, Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	125	17,93	2.241,25
59	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	75	17,93	1.344,75
60	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	50	17,93	896,50
61	Ficha de Relatório Cirúrgico, Sulfite 75g, Ft 8	Bloco	37	17,93	663,41
62	Ficha Geral Atendimentos f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	125	17,93	2.241,25
63	Ficha Geral Continuação f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	125	17,93	2.241,25
64	Declaração (Sulfite 75gr) ftº 12	Bloco	37	17,93	663,41
65	Atestado de Comparecimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	37	17,93	663,41
66	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	50	17,93	896,50
67	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	37	17,93	663,41
68	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ftº 16	Bloco	50	13,10	655,00
69	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) ftº 16	Bloco	37	13,10	484,70
70	Boletim de Produção de Nível Superior-BPS, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	50	17,93	896,50
71	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial(Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	37	17,93	663,41
72	Ficha Cadastramento da Gestante(Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	50	17,93	896,50
73	Solicitação de Medicamentos Ft 8	Bloco	25	17,93	448,25
74	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	Bloco	37	17,93	663,41
75	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sis prenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	37	17,93	663,41
76	Etiqueta p/ sorologia de HIV	Und	1250	0,62	775,00
77	Ficha de Notificação/Investigação-Hanseníase (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	37	17,93	663,41

78	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	37	17,93	663,41
79	Relatório Mensal de Consultas do Paism, (Sulfite 75gr (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	37	17,93	663,41
80	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fertil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	37	17,93	663,41
81	Cartão da Gestante, f/v, 4x4cores (Sulfite 180gr) ftº 8	Und	500	1,36	680,00
82	Formulário de Atendimento do SI-CTA, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm	Bloco	37	17,93	663,41
83	Requisição de Sorologia p/HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	37	17,93	663,41
84	Programana Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	37	17,93	663,41
85	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	Und	500	1,35	675,00
86	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (Sulfite 75gr) ftº 16	Bloco	37	13,10	484,70
87	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ftº 72	Bloco	37	8,10	299,70
88	Sacola pequena	Und	500	3,57	1.785,00
89	Sacola média	Und	500	4,63	2.315,00
90	Sacola grande	Und	500	5,13	2.565,00
91	Formulário p/Class. de grau de Incapacidade Física, Hanseniase, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	37	17,93	663,41
92	Programa de Controle Integrado da Malária (Sulfite 75gr) ftº 16	Bloco	25	13,10	327,50
93	Formulário p/Levant. de Recursos Progama de Controle da Dengue(Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	25	17,93	448,25
94	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	25	17,93	448,25
95	Relação de Focos de Aedes Aegypti (Sulfite 75gr) ftº 9	Bloco	25	17,93	448,25
96	Fichas Vacinas/Doses f/v,	Bloco	75	13,10	982,50

	(Sulfite 75gr) ftº 18				
97	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	75	17,93	1.344,75
98	Centro especialidade Agendamento de Referencia (Sulfite 75gr) ftº 20	Bloco	75	9,60	720,00
99	Cartão de Controle de Liberação Preservativo (Sulfite 180 gr) ftº 24	Und	750	0,64	480,00
100	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	Und	250	1,64	410,00
101	Ofício Timbrado colorido(sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	25	26,00	650,00
102	Requisição de Exames (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	750	16,27	12.202,50
103	Descrição de Cirurgia(Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	25	17,93	448,25
104	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	125	17,93	2.241,25
105	Atestado Médico ao Trabalhador(Sulfite 75gr) ftº 16	Bloco	50	13,10	655,00
106	Atestado (Sulfite 75gr) ftº 16	Bloco	75	13,10	982,50
107	Declaração (Sulfite 75gr) ftº 16	Bloco	50	13,10	655,00
108	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	25	17,93	448,25
109	Ficha de Admissão (Sulfite 75gr) ftº 12	Bloco	50	14,27	713,50
110	Material de Sala (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	50	17,93	896,50
111	Identificação do Paciente(Sulfite 75g 21x31cm)	Bloco	25	17,93	448,25
112	Laudo p/Solicitação e Autorização de Internação Hospitalar, papel sulfite 75gr 21x31 cm f/v	Bloco	125	17,93	2.241,25
113	Prescrição Médica (Papel jornal 21x31cm) f/v	Bloco	125	17,93	2.241,25
114	Ficha de Atendimento Social(sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	125	17,93	2.241,25
115	Relatório de Cirurgia ou parto (sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	125	17,93	2.241,25
116	Nascimento (sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	125	17,93	2.241,25
117	Ficha de Referência e Contra Referencia Paciente, 50x3, 1a via 56g 2a. Via superbond Azul e 3a. Via Roso (21x31cm)	Bloco	125	17,93	2.241,25
118	Laudo Médico p/Emissão de A.I.H.	Bloco	125	17,93	2.241,25

	f/v, (jornal 21x31)				
119	Prescrições Médicas e Controle de Aplicações, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	125	17,93	2.241,25
120	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	50	17,93	896,50
121	Prescrição de Enfermagem (jornal 21x31cm)	Bloco	125	15,93	1.991,25
122	Ficha de Evolução Médica (sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	125	17,93	2.241,25
123	Capa Ultra-sonografia, 4x4cores, plastificada (papel supremo 250gr) ftº 4	Und	1250	1,64	2.050,00
124	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	50	17,93	896,50
TOTAL					136.401,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
140	Crachás, no papel off-set 180g ftº 32 (colorido)	und	25	3,27	81,75
141	Cartazes, no papel couché 115g, ftº 2	und	50	1,44	72,00
142	Folders, no papel couché 90g, ftº 8	und	50	0,85	42,50
143	Certificados, no papel off-set 180g, ftº 8	und	50	1,82	91,00
144	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couché 115g, ftº 16 fechada, c/ 8p.	und	50	10,60	530,00
145	Cartilhas cont. violência de criança, papel couché 115g ftº 16 fechada, c/8p.	und	50	10,60	530,00
146	Folders Cras, no papel couché 90g, Ftº 8	und	50	0,85	42,50
147	Folders violência contra idoso, no papel couché 90g, ftº 8	und	50	0,85	42,50
148	Folders violência contra mulher, no papel couché 90g, ftº 8	und	50	0,85	42,50
149	Folders Mundial Aids, no papel couché 90g, ftº 8	und	50	0,85	42,50
150	Panfletos Aids, no papel couché 90g, ftº 8, ftº 8	und	50	0,85	42,50
151	Cartazes Crás, no papel couché 115g, ftº 8	und	50	1,44	72,00
152	Cartazes violência contra mulher, papel couché 115, ftº 2	und	50	1,64	82,00
153	Cartazes violência c. deficientes, papel couché 115g, ftº 2	und	50	1,64	82,00
154	Rascunhos personalizados, papel off-set 56g, ftº 16	Blc	50	7,77	388,50

155	Cartilhas estatuto criança, papel couché 115g, ftº 16 fechada, c/12p.	und	50	12,50	625,00
156	Panfletos no papel couché 90g, ftº 8,	und	250	0,85	212,50
TOTAL					3.021,75

CLÁUSULA SEGUNDA Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. **CLÁUSULA TERCEIRA** Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 11 de Novembro de 2020. **VAGTÔNIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.01.02/2020 COM OBJETO AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO. Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de 2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 1404925 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.917.154/0001-70, estabelecida na Rua Piauí nº 217 - A, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Matheus de Castro Feitosa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 034437442007-4 SESP-MA e do CPF nº 046.321.483-85, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 007/2019 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO**, para estabelecer que será acrescido ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 85.895,66 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), pertinente ao objeto abaixo descrito:

MEDICAMENTOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNT.	V. TOTAL

4	Adrenalina 1g inj	Amp	Hipolabor	75	R\$ 4,30	R\$ 322,50							
5	Agua p/ injeção 10ml	Amp	Isofarma	2500	R\$ 0,22	R\$ 550,00	FARMACIA BÁSICA						
6	Agua p/ injeção 5ml	Amp	Isofarma	1250	R\$ 0,30	R\$ 375,00	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
7	Albendazol 400 mg	Cpd	Prati	5000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00	101	Acebrofilina susp adulto	Frc	Prati	62	R\$ 9,50	R\$ 589,00
12	Ampicilina 1g IM/IV	Amp	Teuto	250	R\$ 6,34	R\$ 1.585,00	102	Acebrofilina susp infantil	Frc	Prati	62	R\$ 4,53	R\$ 280,86
13	Ampicilina 500mg cps	Cpd	Prati	1500	R\$ 0,57	R\$ 855,00	105	Acido ascorbico cpd	Cpd	Natulab	1250	R\$ 0,17	R\$ 212,50
15	Azitromicina 500 mg	Cpd	Prati	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00	106	Acido ascorbico gotas	Frc	Natulab	375	R\$ 1,68	R\$ 630,00
17	Bicarbonato de sódio inj 10% 10ml	Amp	Isofarma	100	R\$ 1,24	R\$ 124,00	107	Acido folico 5mg	Cpd	Natulab	8750	R\$ 0,05	R\$ 437,50
23	Cefalotina inj. 1g s/dil.	Amp	Biochimico	250	R\$ 6,33	R\$ 1.582,50	108	Adalat (nifedipino) sublingual	Caps	Bayer	75	R\$ 0,68	R\$ 51,00
24	Cefazolina inj.	Amp	Biochimico	125	R\$ 11,67	R\$ 1.458,75	115	Anlodipino Besilato 10mg	Cpd	Prati	3750	R\$ 0,15	R\$ 562,50
27	Cimetidina 150mg/ml inj	Amp	Teuto	500	R\$ 1,38	R\$ 690,00	116	Anlodipino Besilato 5mg	Cpd	Prati	3750	R\$ 0,07	R\$ 262,50
28	Clorafenicol 1g inj.	Amp	U.quimica	125	R\$ 5,89	R\$ 736,25	117	Atenolol 100mg	Cpd	Prati	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
29	Cloreto de potassio 10% inj. 10ml	Amp	Isofarma	750	R\$ 0,35	R\$ 262,50	118	Atenolol 25mg	Cpd	Prati	7500	R\$ 0,05	R\$ 375,00
30	Cloreto de sódio 10% inj. 10ml	Amp	Isofarma	750	R\$ 0,36	R\$ 270,00	119	Atenolol 50mg	Cpd	Prati	8750	R\$ 0,06	R\$ 525,00
36	Complexo B inj. 2ml	Amp	Hypofarma	750	R\$ 1,16	R\$ 870,00	120	Azitromicina 500 mg	Cpd	Prati	1750	R\$ 0,95	R\$ 1.662,50
37	Deslanosideo 0,2mg/ml inj	Amp	U.quimica	125	R\$ 1,90	R\$ 237,50	128	Cetoconazol 200mg	Cpd	Prati	3750	R\$ 0,20	R\$ 750,00
38	Dexametasona 2mg inj.	Amp	Hypofarma	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00	129	Cetoconazol creme 30g	Tb	Prati	375	R\$ 2,43	R\$ 911,25
43	Dipirona 500mg/ 2ml inj	Amp	Teuto	1000	R\$ 0,67	R\$ 670,00	130	Cinarizina cpd 75mg	Cpd	Geolab	1750	R\$ 0,37	R\$ 647,50
44	Dipirona gts 10ml	fr	Sobral	250	R\$ 1,22	R\$ 305,00	131	Cimetidina 200mg	Cpd	Prati	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
45	Dramim B6 inj 50mg 1ml	Amp	U.quimica	250	R\$ 2,76	R\$ 690,00	132	Ciprofloxacino, Cloridrato de. 500mg	Cpd	Prati	1250	R\$ 0,34	R\$ 425,00
46	Enalapril, maleato de 20 mg	Cpd	Vitamedic	1500	R\$ 0,07	R\$ 105,00	133	Ciclo 21	Cpd	U.quimica	1250	R\$ 0,08	R\$ 100,00
47	Enalapril, maleato de. 10mg	Cpd	Vitamedic	1500	R\$ 0,05	R\$ 75,00	137	Dexametasona creme 0,1 % 10g	Bsg	Prati	625	R\$ 1,33	R\$ 831,25
54	Gliconato de calcio 10% 10ml	Amp	Isofarma	150	R\$ 2,13	R\$ 319,50	138	Dexametasona susp 120ml	Fr	Prati	300	R\$ 1,98	R\$ 594,00
57	Hidroclorotiazida 25mg	Cpd	Prati	1000	R\$ 0,04	R\$ 40,00	139	Dexcloferinamina sol. Oral 100 ml	Frc	Prati	250	R\$ 2,30	R\$ 575,00
64	Metoclopramida 10mg/2ml inj	Amp	Isofarma	1000	R\$ 0,48	R\$ 480,00	140	Diclofenaco de Potassio 50mg	Cpd	Geolab	6250	R\$ 0,12	R\$ 750,00
65	Metronidazol creme vaginal 5,0 % 60g	Tb	Teuto	100	R\$ 6,64	R\$ 664,00	141	Diclofenaco de potássio sol. Oral 10ml	Frc	Geolab	425	R\$ 3,61	R\$ 1.534,25
78	Phosfoenema 130ml	Frs	Cristalia	50	R\$ 9,61	R\$ 480,50	142	Diclofenaco de sódio 50mg	Cpd	Prati	15000	R\$ 0,05	R\$ 750,00
85	Soro fisiológico 0,9% 250ml S.F	Amp	Halexstar	575	R\$ 3,33	R\$ 1.914,75	157	Hidroclorotiazida. 50mg	Cpd	Prati	5000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
88	Soro glico-fisiológico 500ml S.F	Amp	Halexstar	750	R\$ 4,53	R\$ 3.397,50	168	Metformina, cloridrato 500mg	cpd	Prati	4250	R\$ 0,10	R\$ 425,00
89	Soro glicosado 5% 250ml S.F	Amp	Halexstar	250	R\$ 3,73	R\$ 932,50	174	Metronidazol sus. Oral 40mg/ml	Frc	Prati	375	R\$ 3,71	R\$ 1.391,25
94	Sulfadiazina Prata 1% 400g	Pt	Prati	10	R\$ 47,03	R\$ 470,30	175	Miconazol creme dermatologico 30g	Tb	Prati	325	R\$ 2,34	R\$ 760,50
95	Sulfato de magnésio 10% 10ml	Amp	Isofarma	375	R\$ 0,55	R\$ 206,25	176	Miconazol loção 30ml	Frc	Prati	175	R\$ 6,46	R\$ 1.130,50
96	Tenoxican 20mg	Amp	Cristalia	62	R\$ 11,51	R\$ 713,62	178	Neomicina+bacitracina 0,5% 10g	Tb	Sobral	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
VALOR R\$ TOTAL: 25.237,92							183	Nimesulida 100mg	cpd	Geolab	6250	R\$ 0,14	R\$ 875,00
							187	Paracetamol 750mg	Cpd	Prati	7500	R\$ 0,10	R\$ 750,00
							191	Polivitaminico comp	Cpd	Natulab	4250	R\$ 0,16	R\$ 680,00
							192	Prednisona 20mg	Cpd	Prati	4250	R\$	R\$

363	Sonda endotraqueal c/bl 4,5MM	Cxs	Solidor	1	R\$ 60,37	R\$ 60,37
364	Sonda endotraqueal c/bl 5,0MM	Cxs	Solidor	1	R\$ 55,96	R\$ 55,96
365	Sonda endotraqueal c/bl 6,0MM	Cxs	Solidor	1	R\$ 54,15	R\$ 54,15
366	Sonda endotraqueal c/bl 7,0MM	Cxs	Solidor	1	R\$ 54,44	R\$ 54,44
367	Sonda endotraqueal c/bl 8,0MM	Cxs	Solidor	1	R\$ 55,30	R\$ 55,30
377	Sonda nasogastrica longa n°16 c/10	Pct	Markmed	17	R\$ 13,56	R\$ 230,52
378	Sonda nasogastrica longa n°20 c/10	Pct	Markmed	17	R\$ 14,68	R\$ 249,56
384	Termometro clinico digital	Und	Incotherm	17	R\$ 15,56	R\$ 264,52
385	Termometro clinico prismático	Und	Incotherm	50	R\$ 8,36	R\$ 418,00
VALOR TOTAL:					31.354,38	

CLÁUSULA SEGUNDA Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. **CLÁUSULA TERCEIRA** Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 20 de Novembro de 2020.
VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS -
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Maranhão
Município de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Vagtonio Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

Suely Marinho dos Santos Pereira
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Assinatura Digital